36.ª Sessão Data 04/11/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES (AS);

JUSTIFICATIVA

A organização da sociedade civil de interesse público denominada OSICP IDEA VERDE AMÉRICA, entidade sem fins lucrativos, foi criada em 27 de dezembro de 20211, com a finalidade de realizar atividades de interesse social, visando mais especificadamente, trabalhos envolvendo as comunidades mais carentes de nossa cidade. Ao longo dos anos muitas atividades foram realizadas (doc. anexo).

Dessa forma, a entidade é merecedora de homenagens e por isso é que apresento este projeto de lei abaixo, para que, uma vez superadas as exigências legais para concessão da honraria, possa a mesma gozar do título de Entidade Pública Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 290/21

DELARA DE UTILIDADE PUBLICA A IDEA VERDE AMÉRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a IDEA VERDE AMÉRICA, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 15.323.949/0001-08.

Art.2º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de novembro de 2021

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador